

PROJETO DE LEI Nº043/2016

Concede Diploma de Mérito Legislativo ao senhor José Teixeira de Souza – Zé Mineiro e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA – ZÉ MINEIRO o Diploma de Mérito Legislativo, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei nº 428, de 25 de abril de 2014, por ter contribuído para o desenvolvimento da atividade legislativo municipal e para o fortalecimento do Poder Legislativo.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta Lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 22 de outubro, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor José Teixeira de Souza, conhecido como Zé Mineiro, teve atuação destacada no Poder Legislativo, quando o Município de Cabeceira Grande ainda era Distrito do Município de Unaí, exercendo o mandato na 8ª Legislatura

(1976-1982), sendo eleito o primeiro vereador pelo atual Distrito de Palmital de Minas.

No exercício dessa nobre função, representou com louvor a população de Cabeceira Grande.

Sendo assim, proponho essa homenagem ao senhor Zé Mineiro como forma de reconhecer a sua importância histórica para o Poder Legislativo e para o Município como um todo.

Cabeceira Grande, 5 de dezembro de 2016; 20º da Instalação do Município.

VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

VEREADOR ANDRÉ BATISTA